



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 411/2026/FUMA/OEC/REITORIA/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o PROCESSO SEI Nº 23115.001097/2026-232;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada a competência para atuar como representante legal da Universidade Federal do Maranhão - UFMA junto à plataforma Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), o servidor **Eduardo Bezerra de Almeida Junior**, Docente e Diretor de Pesquisa (DPQ), da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (AGEUFMA), matrícula SIAPE Nº 1859999, CPF: 000.328.704-18, para fins de validação do cadastro dos pesquisadores da UFMA na plataforma SisGen e demais providências correlatas.

Art. 2º A vigência da presente delegação se dará pelo período de **02 (dois) anos** a contar da data da publicação deste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 28/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789588** e o código CRC **7002A285**.